INDICAÇÃO Nº_____ / 2 0 2 5

Ao

Exmo. Sr. Vereador

Elvandro Marciel da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira e à Secretária de Meio Ambiente, Adriana Aparecida de Morais Ribeiro, considerando a competência legislativa, que sejam realizados os serviços de limpeza geral e poda das árvores existentes nas praças dos bairros Gaspar e Vila Leite.**

A presente solicitação tem como finalidade atender à necessidade de manutenção e conservação dos espaços públicos, garantindo maior segurança e bem-estar à comunidade local. O acúmulo de folhas e galhos, bem como a altura excessiva de algumas árvores, pode oferecer riscos em dias de chuvas e ventos, além de comprometer o aspecto paisagístico e a utilização adequada das praças pelos moradores.

A adoção das medidas propostas contribuirá significativamente para a preservação do meio ambiente urbano, a melhoria da qualidade de vida da população e o incentivo à convivência comunitária nesses espaços.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 29 de setembro de 2025.

MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES

Vereadora – PSB